

Bruxelas, 11 de abril de 2017
(OR. en)

8092/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0818 (CNS)**

**DAPIX 134
CRIMORG 78
ENFOPOL 173
ENFOCUSTOM 98
JAI 329**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	13521/16
Assunto:	Projeto de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO relativa ao intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Letónia, e que substitui a Decisão 2014/911/UE do Conselho

1. Por acórdão de 22 de setembro de 2016 nos processos apensos C-14/15 e C-116/15, o Tribunal de Justiça anulou a Decisão 2014/911/UE do Conselho, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados no que respeita a dados dactiloscópicos na Letónia. A Decisão 2014/911/UE do Conselho foi adotada com base no artigo 25.º, n.º 2, da Decisão Prüm e, por conseguinte, enferma de dois vícios processuais, ou seja, por um lado, a exigência de unanimidade para a adotar e, por outro, a ausência de consulta do Parlamento Europeu. Nesse acórdão, o Tribunal manteve, porém, os efeitos da referida decisão até à entrada em vigor de um novo ato que a substitua.
2. Na reunião de 18 de outubro de 2016, o Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados (DAPIX) aprovou, com base no artigo 33.º da Decisão 2008/615/JAI do Conselho, o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Letónia, que substitui a Decisão 2014/911/UE do Conselho.

3. Conforme exigido pelas disposições aplicáveis do Tratado, em 13 de dezembro de 2016 o Conselho decidiu consultar o Parlamento Europeu sobre o projeto de decisão de execução do Conselho em epígrafe, cujo texto, revisto pelos juristas-linguistas, consta do documento 13521/16 JAI 855 DAPIX 181 CRIMORG 132 ENFOPOL 358 ENFOCUSTOM 167.
 4. O Parlamento Europeu emitiu parecer em 5 de abril de 2017.
 5. *Assim sendo, solicita-se ao COREPER que convide o Conselho a adotar, como ponto "A" da sua ordem do dia, o projeto de decisão de execução do Conselho relativa ao intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na Letónia, e que substitui a Decisão 2014/911/UE, na versão constante do documento 13521/16 JAI 855 DAPIX 181 CRIMORG 132 ENFOPOL 358 ENFOCUSTOM 167.*
-